

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATUAL****PROCESSO Nº 13738.000158/2007-91****CONTRATO DRF/NIT Nº 01/2008****16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008**

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DRF/NIT Nº 01/2008, DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA LOJA PAVIMENTO TÉRREO, PELO 1º PAVIMENTO E ÁREA DO 2º PAVIMENTO, SITUADO NA RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, Nº 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DRF/NITERÓI E JOSÉ DE ALMEIDA BABO.**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, com sede na Rua Almirante Teffé, 668, na cidade de Niterói/Estado RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0109-61, neste ato representada pelo Chefe do Setor de Programação e Logística, **Sr. Valtair Gusmão da Silva**, nomeado pela Portaria nº MF nº 15, de janeiro de 2018, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2018, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **Sr. José de Almeida Babo** inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 2º Região, conforme determina o inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2020 a 31/12/2022. E será prorrogado em conformidade com o Acórdão 1127/2009 – TCU Plenária, publicado no DOU de 29/05/2009, com a ON AGU nº 6, de 1º de abril de 2009 e com a ON AGU 38, de 13 de dezembro de 2011.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 14.810,09 (catorze mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 177.721,08 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos) e o valor de R\$ 355.442,16 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para 24 meses.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas inerentes a este Termo Aditivo correrá por conta da Programa de Trabalho **04122211020000001**, PTRES **089116**, Fonte **0150251030**, Natureza da Despesa **339036**, Unidade Gestora **170121**, Plano Interno **OUTRCUSTEIO**.

3.2 A despesa para os exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

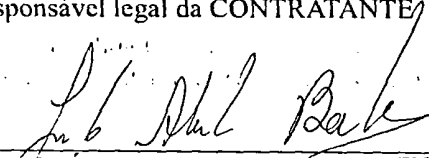
### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Niterói e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**VALTAIR GUSMÃO DA SILVA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**JOSÉ DE ALMEIDA BABO**  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

**Receita Federal**

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**VALTAIR GUSMAO DA SILVA em 21/12/2020.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP21.1220.10457.2922**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

**PulwwDvzz1CnXYsU4xOvJmrdjd8iWfeUFIbb0tKS/5w=**



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 21/12/2020 10:48:00 por VALTAIR GUSMAO DA SILVA.

Documento autenticado digitalmente em 21/12/2020 10:48:00 por VALTAIR GUSMAO DA SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIELE GONCALVES LEOPOLDO em 26/10/2023.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP26.1023.12485.N1SQ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**62B7448A3AC351C087A985274E036AE460C63941A670BEC0BAF550E2D6FFFEA**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 7ª Região  
Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2020 - UASG 170121 - DRF NITEROI**

Número do Contrato: 1/2008.

Nº Processo: 13738.000158/2007-91.

Dispensa. Nº 2/2008. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM NITEROI. Contratado: [REDACTED]

- JOSE DE ALMEIDA BABO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2008 para o período de 31/12/2020 a 31/12/2022. Vigência: 2020-12-31 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.400,00. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2020).



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 18/01/2021 17:13:00 por VALTAIR GUSMAO DA SILVA.

Documento autenticado digitalmente em 18/01/2021 17:13:00 por VALTAIR GUSMAO DA SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIELE GONCALVES LEOPOLDO em 26/10/2023.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP26.1023.12482.1A4A**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**4539E49AC73F6D64D014891B36BE702B07EADB5CA70FD3A05A6D72ACE0CCD96B**